

no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte, a MARIA OLINDA LOPES DE OLIVEIRA** (cônjuge), C.P.F: 525.799.482-87, RG: 1513149 SSP/RO, nascida em 29/03/1968, cota 100%, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **DOMINGOS RAMOS DE BRITO**, cargo: Motorista, Classe B, referência XI, cadastro: 225517, SEMUSA/ESTATUTÁRIO, falecido em 27/02/2018, gerada através do processo de nº 516/2018. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I e artigo 62, incisos I “a”, e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.  
Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Portaria nº 319/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte, a ANTÔNIO RODRIGUES NOLETO** (cônjuge), C.P.F: 110.586.093-00, RG: 1441767 SSP/RO, nascido em 31/01/1932, cota 100%, vitalícia, beneficiário da ex-servidora **TEREZINHA DE JESUS MARTINS NOLÊTO**, cargo: Técnico de Nível Médio, Classe D, referência 05, cadastro: 98, INATIVA/IPAM, falecida em 02/03/2018, gerada através do processo de nº 728/2018. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso I, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I “a”, artigo 64, I e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.  
Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 12 de junho de 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Portaria nº. 320/2018**

Porto Velho, 12 de junho de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o memorando nº. 0112/2018/GEFIN, de 07 de junho de 2018;  
CONSIDERANDO o Processo nº 1086/2018/IPAM, de 08 de junho de 2018;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de participar da Assembleia Geral Ordinária do Fundo de Investimentos Imobiliário Águila, a ser realizada em São Paulo, nos dias 13 a 14 de junho de 2018.

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
Odilon José de Santana Júnior	1100-2/3	Chefe da Gerência Financeira	São Paulo	1 ½	478,71	718,07
			Deslocamento	½	239,36	239,36
<b>OBS:</b> Concessão de Diárias para Assessorar o Diretor-Presidente do IPAM na Assembleia Geral Ordinária do Fundo de Investimentos Imobiliário Águila.				<b>Total=</b>	<b>R\$: 957,42</b>	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**NOEL LEITE DA SILVA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro

**1ª ERRATA AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018/IPAM**

Regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº. 11.395, de 10 de agosto de 2009

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurado o procedimento de CREDENCIAMENTO E RE-CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS A 1ª ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº. 001/2018/IPAM, deflagrado nos autos do processo administrativo nº. 1372/2017, para atender a Assistência Médica à Saúde denominada IPAM – SAÚDE, para editar o subitem “1.2 DO OBJETO”, a especialidade de radiologia e diagnósticos por imagem, mantendo inalterados os demais itens do edital.

1.2. As especialidades médicas a serem credenciadas por meio deste edital são: Alergologia, Anestesiologia, Cancerologia, Cardiologia Clínica, Cardiologia Cirúrgica e Intervencionista, Eletrofisiologista, Cirurgião Cardíaco, Bucomaxilo-facial, Cirurgia Geral/especialidades (Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia de punho e Mão, Cirurgia de ombro, Cirurgia de joelho, Cirurgia de quadril, Cirurgia em coluna, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Torácica, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Linfática e outros) Clínica Médica, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia-Obstetrícia, Hematologia, Imunologia, Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia Clínica, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pediatria e puericultura, Sub especialidades pediátricas (Cirurgia Pediátrica, Endocrinologia Pediátrica, Cardiologia Pediátrica Gastroenterologia Pediátrica, Neurologia Pediátrica, Nefrologia Pediátrica Pneumologia Pediátrica, Urologia Pediátrica, Gastroenterologia Pediátrica e outros), Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Traumatologia-Ortopedia, Urologia, Radiologia e diagnósticos por imagem.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital completo está disponível no site do IPAM ([www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)).

Porto Velho, 11 de Junho de 2018.

**Ivan Furtado de Oliveira**  
Diretor - Presidente

**PROC. Nº 969/2018****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

**SERVIDOR:****CARGO:**

**ODILON JOSÉ SANTANA JÚNIOR**

**CHEFE DE DIVISÃO (ASSESSORAMENTO DO PRESIDENTE DO IPAM)**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

Proc. Nº 969/2018

**PORTARIA:** nº 273/2018 de 17/05/2018

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.14

**Valor Total Concedido:** R\$ 1.914,84 – Quatro Diárias

**Objetivo da Viagem:** Participação na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento em Participações CONQUEST na cidade de RIO DE JANEIRO - RJ

**Data da viagem:** 22/05/2018

**Data do retorno:** 26/05/2018

Porto Velho 11/06/ 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**PROC. Nº 969/2018****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

**SERVIDOR:****CARGO:**

**NOEL LEITE DA SILVA**

**COORDENADOR ADM. E FINANCEIRO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

Proc. Nº 969/2018

**PORTARIA:** nº 272/2018 de 17/05/2018

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.14

**Valor Total Concedido:** R\$ 1.914,84 – Quatro Diárias

**Objetivo da Viagem:** Participação na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento em Participações CONQUEST na cidade de Rio de Janeiro - RJ

**Data da viagem:** 22/05/2018

**Data do retorno:** 26/05/2018

Porto Velho 11/06/2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**PROC. Nº 969/2018****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado: